

## EDITAL/PGCIF/CCB/UEL/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), faz saber que, no período de 05 a 18 de novembro de 2023 estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos de graduação, graduados, mestrandos, mestres, e/ou profissionais nas áreas de Saúde e Biológicas para participarem do II Curso de Verão de Fisiologia, a ser realizado entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2024, de forma presencial, no Campus da Universidade Estadual de Londrina.

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do II Curso de Verão de Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Londrina e de acordo com o cronograma constante no Anexo I do presente edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de 20 vagas para o II Curso de Verão do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Fisiológicas da Universidade Estadual de Londrina, a ser realizado entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2024.

1.3 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se a alunos de graduação, graduados, mestrandos, mestres, e/ou profissionais nas áreas de Saúde e Biológicas, que possuam interesse em aprofundar seus conhecimentos na área e ingressar em um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

1.4 A Comissão de Seleção formará um banco de suplentes até o limite de 15% das vagas disponibilizadas, para eventual aproveitamento, caso necessário.

### II – INSCRIÇÃO

2.1 O processo seletivo para o ingresso de estudante no Curso de Verão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas, que deverá ser escolhida no ato da inscrição a saber:

- a) Ampla Concorrência: não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- b) Reservadas para os concorrentes para a isenção da taxa de matrícula, conforme item 3 deste edital.

2.2 O candidato deve atentar-se às regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.

### 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

3.1. Haverá a reserva de 10% (dez por cento) das vagas do curso, selecionadas via sorteio, destinadas para os candidatos que tiverem inscrições homologadas e pontuação mínima para seleção e que, obrigatoriamente, preencherem ao menos um dos seguintes requisitos, com as devidas comprovações enviadas até o prazo da inscrição:

I. Lei Estadual nº 19.196/2017 – PR – eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

a – O requerente deverá encaminhar cópia do comprovante de prestação do serviço expedido pela Justiça Eleitoral, no período de eleições compreendido entre 2020 a 2022, para o e-mail [cursodeveraocif.uel@gmail.com](mailto:cursodeveraocif.uel@gmail.com), com o assunto “Isenção – nome do requerente”;

II - Lei 19.293/2017 - PR (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a – O requerente deverá encaminhar cópia de documento digitalizado em formato PDF que prove a realização de duas doações de sangue dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada, e encaminhar no e-mail [cursodeveraocif.uel@gmail.com](mailto:cursodeveraocif.uel@gmail.com), com o assunto “Isenção – nome do requerente”.

III. Decreto nº 6.135/2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

a – O requerente deve estar inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – Decreto Federal nº 6.135/2007 de 26 de junho de 2007, e deverá encaminhar o comprovante do CadÚnico no e-mail [cursodeveraocif.uel@gmail.com](mailto:cursodeveraocif.uel@gmail.com), com o assunto “Isenção – nome do requerente”;

b – O requerente deve ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 de 26 de junho de 2007, e deverá encaminhar o comprovante do CadÚnico no e-mail [cursodeveraocif.uel@gmail.com](mailto:cursodeveraocif.uel@gmail.com), com o assunto “Isenção – nome do requerente”;

b-I – para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no

CadÚnico os candidatos que estiverem com o NIS ativo e regular no Ministério da Cidadania.

#### 4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas do dia 05 de novembro de 2023 até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2023, por meio do envio de todos os DOCUMENTOS abaixo listados em ARQUIVO ÚNICO (PDF) para o e-mail [cursodeveraocif.uel@gmail.com](mailto:cursodeveraocif.uel@gmail.com):

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- b) Histórico escolar da graduação atual digitalizado;
- c) Diploma de graduação, no caso de inscritos formados. E para os casos que o candidato possua grau de Mestre deverão ser apresentados os diplomas da graduação e do mestrado;
- d) Tabela de Auto Pontuação (Anexo II) preenchida e documentada;

4.2 Somente inscrições com a documentação completa exigida neste edital serão homologadas.

4.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 08 de dezembro de 2023 no site <https://pos.uel.br/pgcif/inscricoes/>.

4.4 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida no item 4.1.

4.5 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não atenderem às exigências deste edital, ao qual o candidato adere integralmente.

#### 5 – DA SELEÇÃO

5.1 A análise da documentação e a atribuição de pontuação dos candidatos serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital pelos membros da Comissão de Processo Seletivo para todos os inscritos.

#### 6 – DO RESULTADO

6.1 – Após a seleção dos candidatos, uma lista parcial, com os nomes dos selecionados e dos suplentes será disponibilizada no site <https://pos.uel.br/pgcif/inscricoes/> no dia 08 de dezembro de 2023 a partir das 15:00 horas.

#### 7 – DA MATRÍCULA

7.1 – Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula e o pagamento da taxa de

matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário até às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2023. **Não haverá a devolução do valor do preço público da matrícula após a sua efetivação** em qualquer hipótese

7.2 – Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados que não efetuem a matrícula e/ou não pagarem a taxa de matrícula, os suplentes serão convocados por meio de edital no site <https://pos.uel.br/pgcif/inscricoes/> no dia 15 de dezembro de 2023 e por e-mail no período de 15 de dezembro a 16 de dezembro de 2023, os quais terão que efetuar a matrícula e o pagamento da taxa de matrícula do dia 15 de dezembro até às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2023.

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

8.2 – Somente receberão certificado de participação os alunos do curso que obtiverem frequência superior a 80% nas atividades previstas no curso, devendo assinar listas de frequência que serão disponibilizadas durante o curso.

Londrina (PR), 01 de novembro de 2023

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais		
Nome:		
RG:	CPF:	
Endereço:		Número
Complemento	Bairro	CEP
Cidade	Estado	
Telefone	Email	
Contato para emergência (nome, parentesco e telefone)		
Informações acadêmicas		
Curso de graduação:		
Mês/ano de início:	Mês/ano conclusão:	
Universidade do curso de graduação:		
Já cursou fisiologia ( ) sim ( ) não		



## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME:			
ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR DO ITEM	QUANTIDADE	TOTAL DO ITEM
1. Iniciação científica, tecnológica, júnior (por mês)	2,0		
<b>2. Monitoria (por atividade)</b>			
2.1 em biofísica, fisiologia ou farmacologia	1,5		
2.2. em outra área das ciências biológicas ou afins	0,5		
<b>3. Participação em evento científico* (observando a seguinte ordem para documentação: Internacional, Nacional, Regional, Local )</b>			
3.1. como ouvinte (somente quando não apresentou trabalho no evento)	0,2		
3.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	1,0		
3.3. apresentador de pôster (colaborador 50%)	0,5		
<b>4. Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados (100% para o primeiro autor ou autor que contribuiu igualmente e está declarado no artigo - <i>contributed equally to this work</i>, ou autor de correspondência - <i>corresponding authors</i>; 50% para colaborador)</b>			
4.1. com Fator de Impacto vigente > 3,0	20		
4.2. com Fator de Impacto vigente > 2,0 a 3,0	15		
4.3. com Fator de Impacto vigente ≥ 1,0 a 2,0	10		
4.4. com Fator de Impacto vigente < 1,0	7		
4.5. sem Fator de Impacto	3		
<b>5. Livros científicos ou didáticos com ISBN</b>			
5.1. como autor do livro	20,0		
5.2. como autor do capítulo	3,0		
<b>6. Curso e palestra ministrados</b>			
6.1. curso ministrado em evento nacional	3,0		
6.2. curso ministrado em evento internacional	5,0		



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



6.3. palestra ministrada em evento nacional	1,5		
---	-----	--	--



6.4. palestra ministrada em evento internacional	3,0		
<b>7. Outros</b>			
7.1. prêmios (lâurea acadêmica ou honra ao mérito acadêmico*, eventos científicos)	1,5		
7.2. organização de evento	0,2		
<b>Pontuação</b>			